

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO TRIBUNAL PLENO

Concede ao Excelentíssimo Desembargador Eugênio José Cesário Rosa 03 (três) dias de folgas compensatórias, de 09 a 11.11.2021; 08 (dias) de férias residuais, de 12 a 19.11.2021; e 30 (trinta) dias férias regulares, sendo 20 (vinte) dias para fruição de 20.11.2021 a 09.12.2021, além da conversão do terço final em abono pecuniário, e dá outras providências.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 19 a 22 de outubro de 2021, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento (Vice-Presidente e Corregedor), os Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Paulo Pimenta, Iara Teixeira Rios e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Vice-Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Marcello Ribeiro Silva. Consignados o impedimento do Excelentíssimo Desembargador Eugênio José Cesário Rosa e as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), Mário Sérgio Bottazzo, Welington Luis Peixoto e Silene Aparecida Coelho, todos em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 9758/2021 - MA-114/2021 (PJe - PA 0010791-70.2021.5.18.0000, RESOLVEU, por unanimidade, CONCEDER ao Excelentíssimo Desembargador Eugênio José Cesário Rosa de 03 (três) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas no período de 09.11.2021 a 11.11.2021; 08 (dias) de férias residuais, a serem usufruídas no interregno de 12.11.2021 a 19.11.2021; e 30 (trinta) dias férias regulares, alusivas ao 1º período de 2020, sendo 20 (vinte) dias para fruição de 20.11.2021 a 09.12.2021, e 10 (dez) dias finais para conversão de 1/3 em abono

pecuniário, no interstício de **10.12.2021** a **19.12.2021**, sujeito o pagamento do mencionado abono pecuniário à disponibilidade orçamentária. Em seguida, considerando ser o afastamento superior a 30 dias, autorizar a convocação de Juiz de **1º** grau para substituir no Gabinete durante a ausência do titular, sendo mantida a distribuição regular de processos, tudo nos termos do voto do relator.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho. Goiânia, 22 de outubro de 2021.

(assinado eletronicamente) **Gustavo da Costa Seixas**Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 22 de outubro de 2021. [assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4